

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES
Diretora de Orçamento e Finanças

EDITAL N. 24/2023 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 24/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2022 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e retificações posteriores, RESOLVE:

I - INFORMAR que, em cumprimento à antecipação da tutela recursal concedida nos autos do Processo n. 1041841-84.2023.4.01.0000, decorreu o prazo para interposição de recurso da correção da prova discursiva do candidato Erisdenes Barbosa Silva (cargo 101 - Técnico Judiciário/Área Administrativa), pelo que ficam ratificadas a nota atribuída e a posição classificatória.

II - CONVOCAR o candidato Erisdenes Barbosa Silva (cargo 101 - Técnico Judiciário/Área Administrativa) para submeter-se ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra perante a Comissão de Heteroidentificação, às 14:30 horas do dia 8/1/2024 na Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, localizada à Avenida Francisco Sales, 540, Bairro Floresta, em Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP 30150-220.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EDITAL DE INSCRIÇÃO MEMBROS DO COMITÊ DE PESSOAS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE PESSOAS BIÊNIO 2024/2026

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que instituiu o Comitê de Pessoas no âmbito deste Tribunal,

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para os processos de ESCOLHA e de ELEIÇÃO de membros do Comitê de Pessoas para o biênio 2024-2026, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Magistrados e servidores deste Tribunal poderão se candidatar a membros do Comitê de Pessoas, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo possível 1 (uma) recondução.

1.2. Haverá duas listas de inscrição:

1.2.1. candidatos interessados em integrar a lista para escolha pela presidente do Tribunal, conforme disposto no art. 2º, incisos II e V, da Resolução GP n. 163, de 2020;

1.2.2. candidatos interessados em integrar a lista para eleição por magistrados e servidores, conforme disposto no art. 2º, incisos III e VI, da Resolução GP n. 163, de 2020.

1.3. A ELEIÇÃO de magistrados se restringirá ao primeiro grau, no que se refere a candidatos e eleitores.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

2.1. As atribuições do Comitê de Pessoas a seguir descritas estão estabelecidas no art. 3º da Resolução GP n. 163, de 2020, sem prejuízo de outras definidas em seu ato de constituição:

2.1.1. propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes das políticas de gestão de pessoas nacional e regional, bem como às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU);

2.1.2. atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

2.1.3. monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas neste Tribunal; e

2.1.4. instituir grupos de discussão e trabalho, com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da política e medidas de gestão de pessoas.

2.2. Os integrantes do Comitê desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão escolhidos pela Presidente do Tribunal como membros do Comitê de Pessoas 1 (um) magistrado e 1 (um) servidor, entre os candidatos inscritos na lista para escolha, aberta a todos os interessados, conforme item 1.2.1 deste Edital.
- 3.2. Serão eleitos, por votação direta e secreta, 2 (dois) magistrados do primeiro grau e 2 (dois) servidores, entre os candidatos inscritos na lista para eleição, conforme item 1.2.2 deste Edital.
- 3.3. A indicação de membros do Comitê de Pessoas, na forma prevista no art. 2º, incisos I e IV, da Resolução GP n. 163, de 2020, e a indicação de 1 (um) suplente para cada membro do Comitê, na forma prevista no art. 2º, § 3º, da mesma norma, competem à Presidente do Tribunal, não sendo objeto deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para fins deste Edital, são requisitos para a inscrição dos candidatos:
 - a) ser ocupante de cargo efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ou cargo em comissão;
 - b) encontrar-se, no ato da inscrição, no exercício das atribuições do cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
 - c) apresentar, no ato da inscrição, declaração constando que não sofreu penalidade em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar e não ensejou recomendação ou pedido de providências por parte do Comitê de Ética e Integridade, ou informação específica da ocorrência, com indicação do número do processo.
- 4.2. A informação indicada no item 4.1, alínea c, deverá ser enviada por e-Pad, dentro do prazo das inscrições, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, que se manifestará em até 2 (dois) dias úteis quanto à pertinência da inscrição.
- 4.3. Presumem-se verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de falsidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para as listas de escolha e de eleição serão realizadas no período de 9/1/2024 a 26/1/2024, por meio de formulário eletrônico cujo link será enviado para o e-mail institucional dos magistrados e servidores.
- 5.2. Será permitida a inscrição de um mesmo interessado em ambas as listas, desde que atendidos os requisitos constantes do item 4.
- 5.3. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação dos dispositivos estabelecidos na Resolução CNJ n. 240, de 2016, e na Resolução GP n. 163, de 2020, deste Tribunal.
- 5.4. O prazo para eventuais manifestações quanto às listas de inscritos será de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, podendo, ainda, em igual prazo, ser apresentada a desistência.
- 5.5 Não havendo número suficiente de magistrados ou servidores inscritos em lista para eleição ou escolha, a indicação será feita pela presidente do Tribunal, conforme previsto no art. 2º, § 2º da Resolução GP n. 163, de 2020.

6. DA VOTAÇÃO

- 6.1. A votação ocorrerá no período de 2/2/2024 a 22/2/2024, por meio de formulário eletrônico cujo link será enviado para o e-mail institucional dos eleitores.
- 6.2. Para votar, o eleitor deve estar logado no e-mail institucional pessoal (@trt3.jus.br) e seguir as orientações do formulário.
- 6.3. Serão desconsideradas as votações registradas por meio do e-mail institucional das unidades.
- 6.4. Cada magistrado do primeiro grau e cada servidor poderá votar uma única vez, em até 02 (dois) candidatos, magistrados do primeiro grau e servidores, respectivamente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A ordem de classificação será divulgada na Intranet e disponibilizada em mensagem eletrônica a ser enviada aos eleitores até 23/2/2024.
- 7.2. Serão considerados eleitos, na qualidade de membros titulares, os 4 (quatro) candidatos, dois magistrados e dois servidores, que obtiverem o maior número de votos.
- 7.3. Em caso de empate, será observado o critério de maior número de horas de capacitação em temas relacionados à gestão de pessoas, conforme registro no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, com ou sem percepção de adicional de qualificação e, sucessivamente, o de maior tempo de efetivo exercício no Tribunal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos escolhidos e os eleitos serão formalmente designados membros do Comitê de Pessoas por meio de portaria expedida pela Presidência, após a conclusão de todos os procedimentos necessários à recomposição do colegiado.
 - 8.2. No caso de desligamento de membro titular, o respectivo suplente o sucederá.
 - 8.3. No caso de desligamento de membro suplente, a vaga será recomposta por indicação da presidente.
 - 8.4. Os membros do Comitê de que trata este Edital terão mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da portaria de designação.
 - 8.5. Os casos omissos serão decididos pela Presidente.
- Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.6, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante nos Processos TRT/e-PADs 51.284/2023, 50.609/2023, 50.425/2023, 51.650/2023 e 50.818/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º/1/2024, os servidores listados dos respectivos cargos em comissão:

- I - Carlos Athayde Valadares Viegas, do cargo em comissão de Diretor-Geral, nível CJ-4;
- II - Fernanda Melo Costa Paschoalin, do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, nível CJ-3;
- III - Ana Elisa Ribeiro Ramim, do cargo em comissão de Assessora de Projetos e Contratações Especiais, nível CJ-3;
- IV - Guilherme Augusto de Araújo, do cargo em comissão de Assessor de Estrutura Organizacional, nível CJ-3;
- V - Juliano Andrade Maria, do cargo em comissão de Secretário de Inteligência e Polícia Institucional, nível CJ-3;
- VI - Patrícia Helena dos Reis, do cargo em comissão de Secretária de Governança e Estratégia, nível CJ-3;
- VII - Hudson Luiz Guimarães, do cargo em comissão de Secretário de Gestão Predial, nível CJ-3;
- VIII - Breno Dias Rodrigues, do cargo em comissão de Secretário de Engenharia, nível CJ-3;
- IX - Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, do cargo em comissão de Secretário de Documentação, nível CJ-3;
- X - Fátima Sueli Nogueira de Oliveira, do cargo em comissão de Secretária de Dissídios Coletivos e Individuais, nível CJ-3;
- XI - Sheila Ferreira Chaves, do cargo em comissão de Assessora Administrativa da Presidência, nível CJ-3;
- XII - André Luiz Morais Mascarenhas, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, vinculado à Diretoria-Geral;
- XIII - Leonardo de Assis Silveira, do cargo em comissão de Secretário da Escola Judicial, nível CJ-3;
- XIV - Luis Paulo Garcia Faleiro, do cargo em comissão de Secretário da Ouvidoria, nível CJ-3;
- XV - Daniel Fernando Nascentes Taddei, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao gabinete da 2ª Vice-Presidência;
- XVI - Sandro Duarte da Cunha, do cargo de Assessor de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da 2ª Vice-Presidência;
- XVII - Cristina Sirtoli Recla, do cargo de Assessor de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao gabinete da 2ª Vice-Presidência;
- XVIII - Thais da Costa Cruz, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Processos de Trabalho, Governança e Riscos, nível CJ-1, vinculado à Secretaria de Governança e Estratégia;
- XIX - Graciele Tibo Barbosa Lima, do cargo em comissão de Assessora Técnica, vinculado à Diretoria de Administração;
- XX - Rafaela Oliveira Câmara Frazão, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Conformidade das Contratações, nível CJ-1, vinculado à Diretoria Administrativa;
- XXI - Renata Elizabeth Lage Gonçalves Morais, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete de Apoio à 2ª Instância;
- XXII - Fideles Eustáquio Gonçalves Moreira, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Presidência;
- XXIII - Amanda Soares Silveira Leitão de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CJ-1, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas;
- XXIV - Luciana Corrêa Cruz Hahne, do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CJ-1, vinculado à Assessoria de Projetos e Contratações Especiais;
- XXV - Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça, do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CJ-1, vinculado à Assessoria de Projetos e Contratações Especiais;
- XXVI - Natália Ponciano Ignácio de Lima, do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CJ-1, vinculado à Assessoria de Assuntos Administrativos.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.7, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.